

Ata Nº 1849.

Aos oito (8) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta (1960), às dezessete (17) horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, sob a presidência do Vereador sr. Homero Larangeira Martins, servindo de secretário “ad-hoc”, o Vereador sr. Arÿ Olsen, presentes, ainda, mais os vereadores srs. Antônio Roberto dos Santos, Adão Rodrigues Martins, João Carlos Bizarro Teixeira, Nildo Flores da Silva e José Marino Gregorÿ, que nesse dia assumiu o compromisso prescrito pela Lei Orgânica do Município, teve lugar uma sessão extraordinária com o fim específico de aprovar uma Proclamação

[fl.40v]

ao Povo, para cuja elaboração fôra constituída uma comissão dos líderes de bancadas com assento nesta Casa. O sr. Secretário passou, a seguir, a ler a ata da sessão anterior, a qual, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade, com a ressalva seguinte, solicitada pelo Vereador sr. João Teixeira: “Reportou-se o Vereador líder da bancada do P.T.B. às palavras do vereador líder do P.S.D., quando êste, na memorável sessão noturna do dia 6 do corrente, ao situar o parecer de seu partido, sua bancada, considerava-se preso umbilicalmente à bancada trabalhista pelo apôio que esta havia dado ao seu projeto de lei.”

Foi, após, lido o expediente que constou do seguinte: Ofício desta Casa ao sr. Prefeito de Taquari, encaminhando-lhe a cópia do projeto de lei nº 434/60 aprovado por êste Legislativo. Ofício do Executivo comunicando ter sancionado a lei nº 497. Ofício da Comissão Especial designada para emitir parecer na proposição em que se pede a cassação do mandato do vereador sr. João Carlos Bizarro Tei-

[fl.41]

ra, acompanhado do processo e parecer. Requerimento dos vereadores srs. Leopoldo Wallauer e Adolar Kunzler, solicitando 90 dias de licença para tratamento de interesses.

Com a palavra, pela ordem, o Vereador sr. João Teixeira, passou êste a ler o manifesto que elaborara. Assim como também foi lido o trabalho feito pelo Vereador sr. Adão Rodrigues Martins e a emenda oferecida pelo Vereador sr. Antônio Roberto dos Santos. Houve calorosas manifestações dos srs. líderes de bancadas, defendendo seus pontos de vista com relação aos trabalhos elaborados, não se tendo, entretanto, chegado a uma solução harmoniosa sôbre o assunto em tela, de vez que a Presidência não se conformou com o manifesto, cujo conteúdo foi apresentado pelas bancadas dos P.S.D. e P.T.B., por julgar que o mesmo envolve caráter partidário, destacando atuações de partidos e ressaltando atuações pessoais, e que entende a Mesa que a matéria, por sua grande transcendência, deve absolutamente a-

[fl.41v]

bster-se de côr partidária, relatando, apenas, a verdade e atuação da Câmara como um Poder Unitário que representa.

A Presidência defendeu, ainda, o ponto de vista de que manifestos, segundo os têrmos do que foi apresentado, são próprios aos partidos, concordando plenamente, nessa altura, com que tal manifesto fôsse redigido e divulgado pelos partidos.

Ainda tomaram parte nos debates os demais srs. vereadores.

Finalmente, ficou assentado que a mesma comissão voltasse a estudar a matéria, a fim de apresentar, prèviamente, aos demais senhores vereadores cópias do manifesto, comissão essa que ficou constituída dos srs. Vereadores João Carlos Bizarro Teixeira, Antônio Roberto dos Santos e Adão Rodrigues Martins, tendo o último transferido essa incumbência ao Vereador sr. Nildo Flores da Silva. E que a matéria seria aprovada em sessão para as 14 horas do dia 16 de julho em curso.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a

sessão,e, pa-  
[fl.42]

ra constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os senhores vereadores presentes à reunião.

*Homero Larangeira Martins*

*José Marino Gregory*

*[Ilegível]*

*[Ilegível]*

*Nildo Flores da Silva*

*Antonio Roberto dos Santos*

*Leonel Alvim Filho*

[fl.42v]